



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2024**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 07/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro – Peritiba, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **FISIOTERAPIA VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.404.834/0001-87 com sede na Avenida 18 de Fevereiro, n.º 370, Sala 08, Bairro Centro, Piratuba, Santa Catarina, CEP 89.667-000, representada neste ato, por seu Representante Legal, o Senhor **GLAUBER NASCIMENTO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade n. 6980274 e inscrito no CPF sob o n. 047.983.569-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n. 01/2021 Credenciamento Universal n. 01/2021** e **Processo de Licitação n. 09/2021 Inexigibilidade de Licitação n. 04/2021**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando:** a necessidade de prorrogação do contrato n. 07/2021 de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social;

**Resolvem:** prorrogar o contrato conforme previsto na cláusula terceira, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente ato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Fisioterapia e Reeducação Postural Global para atendimento à população do Município conforme necessidade do paciente e disponibilidade do Município de Peritiba, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, até 25/02/2025 o prazo de vigência do contrato original n. 07/2021, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	R\$ Unt.	Porcentagem de reajuste	Valor com reajuste
01	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especialidade em fisioterapia.	30,00	10,00	33,00
02	Fisioterapia Ortopédico (Sessão de 35 minutos).	22,00	10,00	24,20
03	Fisioterapia Respiratória (Sessão de 35 minutos).	22,00	10,00	24,20



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

04	Fisioterapia Neurológica (Sessão de 35 minutos).	22,00	10,00	24,20
06	Fisioterapia Domiciliar (Sessão de 35 minutos).	40,00	10,00	44,00

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com aplicação do reajuste de 10,00% (Dez vírgula por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão à seguinte dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas

Para efeitos contábeis estima-se para este contrato o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por credenciado.

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS**

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Brasília, 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ** e no caso de seu impedimento, o servidor **MARLO DANIEL FINGER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 07/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 15 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

---

**FISIOTERAPIA VIEIRA LTDA**

Contratada

---

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**

Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**

Fiscal do Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2024**